



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/2022

FLS. 318

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de adequação de via de acesso ao Povoado Morro dos Caboclos com sistema de drenagem, aterro, compactação e contenção de áreas erodidas na estrada e povoado.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0202001/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 004/2022, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI



CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001 / 20. 22
FLS. 319
RUB. _____

F

CRENCIAMENTO

CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI" CNPJ nº 15.763.754/0001-70.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0202001 / 20. 22
 FLS. 320

ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, brasileiro, maranhense natural de Bacabal - MA, nascido em 14/01/1967, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05584222401/DETRAN/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000, Bacabal - MA; titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rua VP 1 nº 10, Cohab I, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na JUCEMA sob nº 21600138949, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.763.754/0001-70, resolve assim alterar e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto social fica alterado para: 4120400-Contrução de edifícios, construção de rodovias e ferrovias 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4312600-Perfuração e sondagens 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias) 4321500-Instalação e manutenção elétrica 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 7711000-Locação de automóveis sem condutor 4399103-Obras de alvenaria 4924800-Transporte escolar 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento) 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7112000-Serviços de engenharia 7111100-Serviços de arquitetura. 4221903-Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica 4330404-serviços de pintura de edificios em geral 4322301-instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 8121400-limpeza em predios e em domicilios 4313400-Obras de terraplenagem 4399105-Perfuracao e construcao de pocos de agua 4923002-Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Em face das alterações acima, consolida-se do ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI" CNPJ nº 15.763.754/0001-79.

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada o sr. **ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO**, brasileiro, maranhense natural de Bacabal - MA, nascido em 14/01/1967, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05584222401/DETRAN/MA e CPF nº 255.106.733-20, residente na VP 35 nº 30, Quadra 52, Cohab III, 65700-000, Bacabal - MA, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve consolidar a empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando

nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

PROC. 0202001 / 20.22

FLS. 321

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação **A DE PINHO ASSUNCAO EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua VP 1 nº 10, Cohab I, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto social fica alterado para: 4120400-Contrução de edifícios, construção de rodovias e ferrovias 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4312600-Perfuração e sondagens 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias) 4321500-Instalação e manutenção elétrica 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos 7711000-Locação de automóveis sem condutor 4399103-Obras de alvenaria 4924800-Transporte escolar 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento) 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7112000-Serviços de engenharia 7111100-Serviços de arquitetura. 4221903-Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica 4330404-serviços de pintura de edificios em geral 4322301-instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas 8121400-limpeza em predios e em domicilios 4313400-Obras de terraplenagem 4399105-Perfuracao e construcao de pocos de agua 4923002-Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista 4329104-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de \$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Abias de Pinho Assunção..... 500.000 100 % R\$ 500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, sr. Abias de Pinho Assunção, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa

individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA: O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Bacabal – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal-MA, 26 de Abril de 2021.

Abias de Pinho Assunção



CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 0202001 / 20 22
FLS. 323
RUB. F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 08:19 SOB Nº 20210601620.
PROTOCOLO: 210601620 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103298493. CNPJ DA SEDE: 15763754000170.
NIRE: 21600138949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0202001/20.22
FLS. 324
RUB. _____
F

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

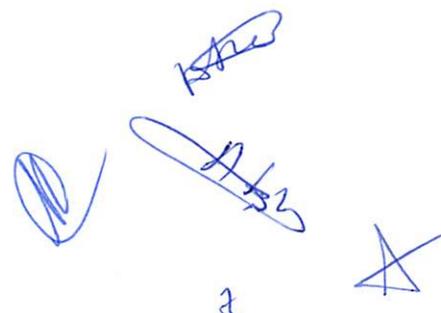
A Empresa **A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/06/2012, NIRE: 21600138949, CNPJ: 15.763.754/0001-70, estabelecido(a) na RUA VP 1, 10 , COHAB I, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Bacabal - MA, 26/04/2021

ABIAS DE PINHO ASSUNCAO
Titular/Administrador





CPL - TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 0202001/2022
FLS. 325
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25510673320	ABIAS DE PINHO ASSUNCAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 08:19 SOB Nº 20210601639.
PROTOCOLO: 210601639 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103298507. CNPJ DA SEDE: 15763754000170.
NIRE: 21600138949. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201837372
NIRE 21600138949 CNPJ 15.763.754/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VP 1, Nº 10, xxxxx, COHAB I - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210601620	12/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210601620	12/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20210601639	12/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210572213	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210528915	16/04/2021	BALANCO
223	20200385968	03/06/2020	BALANCO
901	20200515225	13/03/2020	OUTROS
002	21600138949	06/02/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600138949	06/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190345152	10/05/2019	BALANCO
223	20180063499	08/02/2018	BALANCO
002	20180051423	02/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20170561879	23/05/2017	PROCURAÇÃO
206	20170523772	09/05/2017	PROCURAÇÃO
223	20170274551	08/03/2017	BALANCO
002	20170274519	08/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
115	20120406217	22/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200787974	22/06/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 09:11:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HBIVGSA0.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI			Protocolo: MAC2201837297	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600138949	CNPJ 15.763.754/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Início de Atividade 22/06/2012	
Endereço Completo Rua VP 1, Nº 10, COHAB I - Bacabal/MA - CEP 65700-000				
Objeto 4120400-CONTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211101-OBAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADA 4299501-CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4213800-OBAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4312600-PERFURACAO E SONDAGENS 7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299599-OUTRAS OBAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBAS DE CONTENCAO, CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO E SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3811400-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 7711000-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4399103-OBAS DE ALVENARIA 4924800-TRANSPORTE ESCOLAR 8730199-ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS SOCIAIS COM ALOJAMENTO) 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7111100-SERVICOS DE ARQUITETURA. 4221903-MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4330404-SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4322301-INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4313400-OBAS DE TERRAPLENAGEM 4399105-PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4329104-MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ABIAS DE PINHO ASSUNCAO		CPF 255.106.733-20	Administrador S	Início do Mandato 14/01/2020
Dados do Administrador Nome ABIAS DE PINHO ASSUNCAO		CPF 255.106.733-20	Início do Mandato 14/01/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 12/05/2021		Número 20210601639	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 09:11:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFUKJFUB.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

PROC. 0202001 / 20. 22
 FLS. 029
 RUB. _____


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.763.754/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINHO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R VP 1	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDENYLSON_ARAUJO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8103-3333
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 11:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.763.754/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R VP 1	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB I	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDENYLSO_N_ARAUJO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8103-3333
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2022 às 11:01:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Carta de Fiança n. AMB220406140013

Data de emissão: 05/04/2022

Data de início: 05/04/2022

Data de vencimento: 05/06/2022

FAVORECIDO/CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22

VALOR R\$ 5.294,30

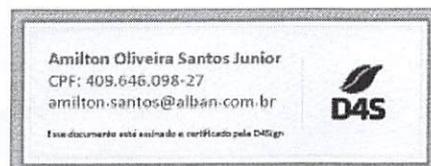
CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS

Declaração: **ALBAN FIANÇAS E GARANTIAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.543/0001-59, com sede à Rua Augusta, 1939 - Conjunto 62 / bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo/Capital, abaixo assinados, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Arts. 818 a 829, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.763.754/0001-70** estabelecida à **R VP 1, Nº 10 - COHAB I - BACABAL - MA**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado, **R\$ 5.294,30 - (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente a manutenção da proposta para a execução de serviços de adequação de via de acesso ao Povoado Morro dos Caboclos com sistema de drenagem, aterro, compactação e contenção de áreas erodidas na estrada e povoado, conforme CONCORRÊNCIA Nº 004/2022.

Esta fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, no período de **05/04/2022 à 05/06/2022**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir do ALBAN FIANÇAS E GARANTIAS S/A, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do beneficiário para com o tomador. Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o ALBAN FIANÇAS E GARANTIAS S/A exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Essa Carta Fiança não cobre ocorrência ou expectativa de inadimplência anterior à sua data de emissão. Está fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por ALBAN FIANÇAS E GARANTIAS S/A.

Documento assinado digitalmente conforme Medida Provisória 983 de 2020 - assinaturas simples, avançadas, qualificadas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001 - D4Sign por: Signatários: Amilton Oliveira Santos Junior - CPF número 409.646.098-27 / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ: 01.558.070/0001-22

Referente: Documento de garantia n. AMB220406140013

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ: 15.763.754/0001-70

Prezados senhores,

A presente tem a finalidade de informar a confirmação e respectiva conferência de autenticidade através de um código único e exclusivo dos documento acima relacionado.

Para sua maior garantia e segurança solicitamos acessar nosso site conforme instruções a seguir:

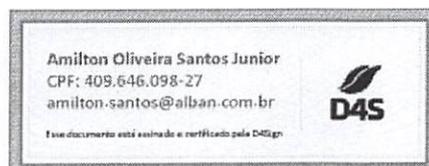
1. <http://www.albansa.com.br>

2. PIN - AMB220406140013

3. Na continuidade os senhores terão acesso em nosso site da confirmação da autenticidade do documento acima relacionado.

Caso haja qualquer problema na visualização do documento mencionado acima, favor entrar em contato com nosso escritório.

Sem mais, estamos a vossa inteira disposição para qualquer duvida ou esclarecimento que se fizer necessário através de nosso Email contato@albansa.com.br ou do telefone (011) 2597-9011 / 2537-8011 - Departamento Comercial.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A EMPRESA **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL- MA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL. DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, QUE O **SR. JOSE GENÉSIO DE CARVALHO**, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA Nº 0504156977, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

DECLARA AINDA:

(X) PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO III DO ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

(X) PARA OS FINS DO INCISO II DO ART. 30 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE TEMOS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A.PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

ABIAS
ADW
AB

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A EMPRESA **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL-MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (S) SR. ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO RG Nº 0237435620030-GEJUSPC/MA E CPF Nº 255.106.733-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VP 35 Nº 30, QUADRA 52, COHAB IIII, 65700-000 BACABAL-MA, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE QUE:

(X) DECLARO QUE O TÉCNICO DESTA EMPRESA **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, VISITOU O LOCAL DOS SERVIÇOS CONSTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022, CONSTATANDO AS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, AVALIANDO OS PROBLEMAS FUTUROS DE MODO QUE OS CUSTOS PROPOSTOS CUBRAM QUAISQUER DIFICULDADES DECORRENTES DE SUA EXECUÇÃO. A NÃO VERIFICAÇÃO DESSAS DIFICULDADES NÃO PODERÁ SER INVOCADA NO DESENNOLAR DOS TRABALHOS COMO FONTE DE ALTERAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS ESTABELECIDOS.

OU

() DECLARO QUE CONHEÇO AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO; E QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A.PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

(Handwritten signatures and initials)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL- MA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, EM ATENÇÃO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N º 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI 9.854/1999, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE INTEGRALMENTE A NORMA CONTIDA NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OU SEJA, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO (EXCETO APRENDIZ), A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS.

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A.PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL- MA, EM CUMPRIMENTO AO EXIGIDO NA CONCORRÊNCIA Nº 004/2022 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

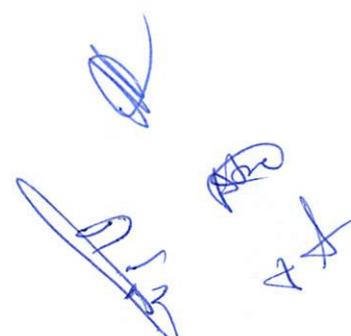
DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A.PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS:

PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECLARAMOS: (ASSINALAR)

() QUE NÃO POSSUIRMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OU

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA O S40 DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR NO 123/06.

OU

(X) QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA O S40 DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR NO 123/06.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A.PINHO ASSUNÇÃO EIRÉLI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

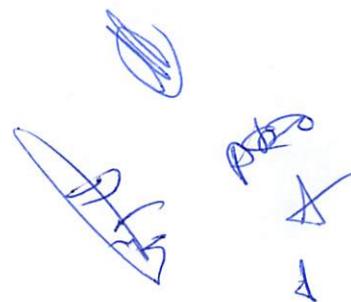
EU, **ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO RG Nº 0237435620030-GEJUSPC/MA E CPF Nº 255.106.733-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VP 35 Nº 30, QUADRA 52, COHAB IIII, 65700-000 BACABAL-MA, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL- MA, DORAVANTE DENOMINADO (LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- (a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- (c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- (e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- (f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.



A. PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20



ANEXO IX

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

SENHOR PRESIDENTE,

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL-MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (S) SR. ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO RG Nº 0237435620030-GEJUSPC/MA E CPF Nº 255.106.733-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VP 35 Nº 30, QUADRA 52, COHAB IIII, 65700-000 BACABAL-MA, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A.PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

SENHOR PRESIDENTE

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL-MA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO (S) SR. ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO RG Nº 0237435620030-GEJUSPC/MA E CPF Nº 255.106.733-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA VP 35 Nº 30, QUADRA 52, COHAB IIII, 65700-000 BACABAL-MA, DECLARA PARA FINS DOS DISPOSTOS DO EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA:

- CONSCIENTE DE QUE A SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA ESPERA DOS AGENTES ECONÔMICOS A DECLARAÇÃO DE ADESÃO A PRINCÍPIOS, ATITUDES E PROCEDIMENTOS QUE POSSAM MUDAR A VIDA POLÍTICA DO PAÍS, ASSIM COMO ANSEIA PELA EFETIVA PRÁTICA DE TAIS PRINCÍPIOS;
- DESEJOSA DE OFERECER À NAÇÃO UMA RESPOSTA À ALTURA DAS SUAS EXPECTATIVAS;
- DETERMINADA A PROPAGAR BOAS PRÁTICAS DE ÉTICA EMPRESARIAL, QUE POSSAM ERRADICAR A CORRUPÇÃO DO ROL DAS ESTRATÉGIAS PARA OBTER RESULTADOS ECONÔMICOS;
- CIENTE DE QUE A ERRADICAÇÃO DAS PRÁTICAS ILEGAIS, IMORAIS E ANTIÉTICAS DEPENDE DE UM ESFORÇO DOS AGENTES ECONÔMICOS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS PARA ENVOLVER EM TAIS INICIATIVAS UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES CIVIS;

SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ART. 90 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE COMPROMETE A:

1. ADOTAR, OU REFORÇAR, TODAS AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS PESSOAS QUE INTEGRAM AS SUAS ESTRUTURAS CONHEÇAM AS LEIS A QUE ESTÃO VINCULADAS, AO ATUAREM EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO, PARA QUE POSSAM CUMPRIR-LAS INTEGRALMENTE, ESPECIALMENTE, NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DE BENS E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. PROIBIR, OU REFORÇAR A PROIBIÇÃO DE QUE QUALQUER PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE ATUE EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO DÊ, COMPROMETA-SE A DAR OU OFEREÇA SUBORNO, ASSIM ENTENDIDO QUALQUER TIPO DE VANTAGEM PATRIMONIAL OU EXTRAPATRIMONIAL, DIRETA OU INDIRETA, A QUALQUER FUNCIONÁRIO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), NEM MESMO PARA OBTER DECISÃO FAVORÁVEL AOS SEUS NEGÓCIOS;

3. PROIBIR OU REFORÇAR A PROIBIÇÃO DE QUE QUALQUER PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE AJA EM SEU NOME, SEJA COMO REPRESENTANTE, AGENTE, MANDATÁRIA OU SOB QUALQUER OUTRO VÍNCULO, UTILIZE QUALQUER MEIO IMORAL OU ANTIÉTICO NOS RELACIONAMENTOS COM FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA) (PODER EXECUTIVO);

4. EVITAR QUE PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE ATUE EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO ESTABELEÇA QUALQUER RELAÇÃO DE NEGÓCIO COM AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

5. NÃO TENTAR, POR QUALQUER MEIO, INFLUIR NA DECISÃO DE OUTRO PARTICIPANTE QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

6. APOIAR E COLABORAR COM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) EM QUALQUER APURAÇÃO DE SUSPEITA DE IRREGULARIDADE OU VIOLAÇÃO DA LEI OU DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS REFLETIDOS NESTA DECLARAÇÃO, SEMPRE EM ESTRITO RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE.

E, DECLARA QUE:

7. A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO E DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

8. ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS;

9. ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTE DOCUMENTO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LO.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A. PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL- MA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO **PROJETO BÁSICO**, ANEXO A ESTE EDITAL, E QUE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.

Abias de Pinho Assunção

A.PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20

CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202001/2022
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022
ILMO. SR.

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL- MA, DECLARA À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA, PARA FINS DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA JURÍDICA (IRPJ), DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL), DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS), E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP, A QUE SE REFERE O ART. 64 DA LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE É REGULARMENTE INSCRITA NO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES NACIONAL, DE QUE TRATA O ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

PARA ESSE EFEITO, A DECLARANTE INFORMA QUE:

I – PREENCHE OS SEGUINTE REQUISITOS:

- a) CONSERVA EM BOA ORDEM, PELO PRAZO DE CINCO ANOS, CONTADO DA DATA DA EMISSÃO, OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A ORIGEM DE SUAS RECEITAS E A EFETIVAÇÃO DE SUAS DESPESAS, BEM ASSIM A REALIZAÇÃO DE QUAISQUER OUTROS ATOS OU OPERAÇÕES QUE VENHAM A MODIFICAR SUA SITUAÇÃO PATRIMONIAL;
- b) CUMPRE AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A QUE ESTÁ SUJEITA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

II – O SIGNATÁRIO É REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE INFORMAR À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À ENTIDADE PAGADORA, IMEDIATAMENTE, EVENTUAL DESENQUADRAMENTO DA PRESENTE SITUAÇÃO E ESTÁ CIENTE DE QUE A FALSIDADE NA PRESTAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 32 DA LEI Nº 9.430, DE 1996, O SUJEITARÁ, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS PESSOAS QUE PARA ELA CONCORREM, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO CRIMINAL E TRIBUTÁRIA, RELATIVAS À FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 DO CÓDIGO PENAL) E AO CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (ART. 1º DA LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990).

BACABAL- MA, 05 DE ABRIL DE 2022.


A. PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO
CPF Nº 255.106.733-20



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0702001/2022
Fl.S. 344
RUB. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.763.754/0001-70
Razão Social: A. DE PINHO ASSUNCAO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA VP 1, 10 - COHAB I - Bacabal / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/12/2021 11:10

1 de 1